

O ESPAÇO NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE LAZER – ESTUDANDO SOROCABA/SP

Ms. ELCIE HELENA COSTA RODRIGUES

E-mail: elcie_helena@yahoo.com

Dr. ANTONIO CARLOS BRAMANTE

Faculdade de Educação Física – Unicamp

E-mail: bramante@uol.com.br

RESUMO

A proposta deste estudo foi discutir a questão urbana da cidade de Sorocaba focalizando o direito ao "espaço" do lazer. Levou-se em conta, além dos traçados arquitetônicos, os fatores históricos, econômicos, políticos e sociais, que interferiram ao longo do seu processo de ocupação, identificando qual o peso da importância do lazer em toda a legislação que ordena o planejamento urbano, e em que medida Sorocaba possui planejamento de espaços de lazer. Constatou-se que o lazer não é reconhecido como uma das funções sociais da cidade, não havendo um conceito claro de lazer no seu planejamento urbano. Uma das conseqüências disso foi que os espaços para os lazeres hoje existentes se consumaram, primordialmente, de forma não planejada.

PALAVRAS-CHAVE: Política pública; lazer e espaço.

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi elaborado a partir da pesquisa realizada durante o mestrado em educação física da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, enfatizando algumas discussões e reflexões sobre o espaço como um dos pilares de uma política setorial de lazer. Precisamente, o objeto de estudo foi a política setorial de lazer do município de Sorocaba.

Distante da capital do estado quase 100 km, Sorocaba possui cerca de 500 mil habitantes, com uma proporção equilibrada de homens e mulheres, e 99% da população reside em zona urbana (IBGE, 2000). As atividades econômicas giram na esfera industrial, comercial e de serviços, atraindo a atenção como pólo regional. Com seus 348 anos de existência, a cidade transita entre a nostalgia de uma rica história e os avanços voltados para um futuro moderno.

Será necessário descrever a trajetória de Sorocaba, enfocando seu espaço, para fundamentar a adequada compreensão da história do seu desenvolvimento no lazer. Esta reflexão pressupõe que o lazer, enquanto experiência humana, acontece num dado espaço, reconhecido como um dos componentes conceituais deste campo de intervenção, ao lado principalmente de dois outros construtos: tempo e atitude. Este espaço será contextualizado na cidade, a qual tem no lazer uma de suas funções.

A cidade não se limita à percepção da materialidade de paradigmas físicos, de curvas e relevos, de prédios e vias de circulação, mas é composta, principalmente, de seus habitantes. Assim, um cidadão, além de seu sentido social, político e econômico, pode ser também um cidadão, aquele que vive e dá sentido e vida a uma cidade (Ferreira, 1999).

A proposta deste estudo foi discutir a questão urbana sob o foco do direito ao “espaço” do lazer, levando-se em conta, além dos traçados arquitetônicos, os fatores históricos, econômicos, políticos e sociais, que interferiram ao longo desse processo, identificando qual o peso da importância do lazer em toda a legislação que ordena o planejamento urbano da cidade e em que medida Sorocaba possui planejamento de espaços de lazer.

LAZER: UMA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

Para o estudo apropriado cumpre entender a cidade como espaço que, além de transpor os limiares físicos, não pode existir sem o tempo que lhe dá sentido e historicidade. Na visão de Santos (1997), uma dimensão não acontece sem a outra, realizando a composição inseparável da própria geografia com a história.

Os estudos sobre o urbanismo e arquitetura com frequência tangenciam a temática do lazer, enfatizando a importância do entretenimento da chamada indústria cultural. Neste contexto, cabe explorar a *Carta de Atenas*, que tratou de maneira fundamental a questão do lazer no âmbito destes campos de conhecimento, elevando-o à condição de “função” da cidade, contribuindo para a possibilidade de se opor à opressão do trabalho e à excessiva massa urbanizada de prédios e espaços da cidade. Esse documento traçou uma radiografia da cidade, sugerindo caminhos e alertando para cuidados no planejamento urbano (Le Corbusier, 1964).

A carta faz menção à relevância do plano diretor, no qual o interesse coletivo deve suplantar o individual, preconizando que os instrumentos de medida dos arquitetos devem pautar-se nos valores humanos, tomando a moradia como célula do processo de urbanização. Segundo a carta, o crescimento da cidade deverá estar atento à preservação de suas condições naturais, com a presença indispensável do sol, espaço e vegetação, fortalecendo a interface com o lazer.

Nesta perspectiva, os valores e os diversos aspectos da experiência de lazer a serem observados envolvem as dimensões do espaço, tempo e atitude, como afirmado no início, buscando explorar desde o objetivo ao subjetivo e do quantitativo ao qualitativo. Alguns estudiosos do lazer, entre os quais Dumazedier (1974), Marcellino (1990) e Bramante (1998), têm se orientado para o eixo “atitude”, levando-se em conta a subjetividade na escolha de seu lazer. O sentido de lazer assumido neste estudo é inspirado nas idéias de Bramante (1998):

O lazer se traduz por uma dimensão privilegiada da expressão humana dentro de um tempo conquistado, materializada através de uma experiência pessoal criativa, de prazer e que não se repete no tempo/espaço, cujo eixo principal é a ludicidade. Ela é enriquecida pelo seu potencial socializador e determinada, predominantemente, por uma grande motivação intrínseca e realizada dentro de um contexto marcado pela percepção de liberdade. É feita por amor, pode transcender a existência, e muitas vezes, chega a aproximar-se de um ato de fé. Sua vivência está relacionada a oportunidades de acesso aos bens culturais, os quais são determinados, via de regra, por fatores sócio-político-econômicos e influenciados por fatores ambientais (p. 9).

Considerar o lazer uma “dimensão privilegiada da expressão humana” não elimina as outras como, por exemplo, o trabalho mas explicita que em suas vivências o indivíduo se coloca, se expressa e se desenvolve de forma singular. Na própria prática de lazer é possível ter experiências carregadas de sentidos e emoções incomuns e pouco presentes em outros campos da vida, o que dá ao lazer essa dimensão tão especial.

O lazer acontece por uma permissão do tempo e uma vontade interna do praticante e é, inevitavelmente, vivenciado em algum lugar. À primeira vista, o espaço parece aspecto menor que envolve o tema lazer. Porém, o ambiente físico influencia, muito além de sua materialidade, sustentado em valores éticos e estéticos de qualquer local.

Por local, entende-se onde o indivíduo está. Em alguns momentos será a residência diante da TV; em outras situações, será o mundo visto através da janela de uma aeronave ou num ambiente plural que poderia ser qualquer lugar: *shopping*, praça, praia, calçadão. Lá onde as pessoas se transportam, se expressam, interagem, têm a visão de dois pontos: sua origem, de onde vêm o, e o futuro, o para onde se dirigem.

Nesta perspectiva, cabe mencionar algumas considerações de Morin (1975), que ressignifica o espaço (e de certa forma, o próprio tempo) a partir dos avanços tecnológicos da sociedade do século XX, anunciando a criação de uma terceira cultura, a chamada cultura de massa, “oriunda da imprensa, do cinema, do rádio, da televisão, que surge, desenvolve-se ao lado das culturas clássicas” (p. 10). A consequência disso é que as sociedades modernas se tornam policulturais.

Estes novos meios de comunicação de massa criaram uma “sociedade do espetáculo” que, em seu lazer moderno, redimensiona não somente o tempo, que não é mais só para o repouso e a recuperação, como também para o consumo, reordenando simultaneamente o espaço da ocorrência dos fatos (Debord, 1997).

Morin (1975) sustenta um aparente paradoxo

O espetáculo moderno é ao mesmo tempo a maior presença e a maior ausência. É insuficiência, passividade, errância¹ televisual, e ao mesmo tempo, participação na multiplicidade do real e do imaginário (p. 59).

O autor alerta sobre o risco do empobrecimento da convivência com os pares que esta vivência televisual pode ocasionar, pois dilui a presença que está sempre atraída para “outro lugar”, algo que ele denomina como uma espécie de *voyeurismo*, no qual o indivíduo está descolado fisicamente do espetáculo, reduzido a um estado de passividade. Morin (1975) compara ainda a experiência de assistir TV à prática do turismo. O turista moderno é um espectador em movimento, dirigido

1. Errância – é o hábito de vagar, do nômade que vagueia (Dicionário Novo Aurélio Século XXI, 1999) assim, inspira o conceito de circulação e movimento por vários lugares e caminhos. Pode-se afirmar que esta “errância televisiva” ganhou mais agilidade com o chamado “efeito *zapping*” proporcionado com o advento do controle remoto e pelo aumento do número de canais a serem “visitados”.

pelos guias de viagens a roteiros de paisagens preestabelecidas, como num espetáculo, que se preocupa em “registrar” (fotografar) mais do que ver e experimentar.

Neste contexto, vale a alusão da residência como um dos principais centros de lazer da atualidade (Bramante, 1992), convivendo com inúmeras possibilidades, particularmente diante da TV, que a sociedade do *delivery* tem consumido horas de lazer, teletransportando-se para todos os lugares e recebendo informações de todos os cantos. Sem contar a internet, de acessibilidade popular crescente amplificando este fenômeno.

Estas considerações têm o propósito de dimensionar que, assim como a percepção do tempo se transformou, a compreensão de espaço igualmente sofreu significativas mudanças, colocando estas novas leituras da realidade da cidade.

Dentro do conjunto das políticas sociais, uma política setorial de lazer ocorrerá em meio a estas transformações no ambiente, mediando contradições e paradoxos. Se os espaços e a forma de percebê-los se modificam, o mesmo ocorre com os lazeres. Isso sem perder de vista o desafio de incluir o indivíduo no coletivo por meio de uma experiência pessoal, que, por isso mesmo, terá sentidos e percepções diferentes. Aí reside sua riqueza.

POLÍTICA URBANA DE SOROCABA: FOCO NO LAZER

O urbanismo surgiu em estreita relação com a arquitetura, tendo como objetivo estudar a formação e o desenvolvimento das cidades ou das chamadas áreas urbanas. Sob a perspectiva da planificação e organização espacial, observou-se que a cidade apresentou diferentes formas e modelos de traçados. O aparecimento de problemas de saúde pública, saneamento básico, abastecimento, poluição, lazer, entre outros, provocou a necessidade de planejar o desenvolvimento urbano. Além disso, os modernos meios de transporte terrestre trouxeram para o tráfego novos problemas e soluções técnicas (Veríssimo, 2001).

No Brasil, estes códigos reguladores correspondem hoje a planos diretores de desenvolvimento urbano, lei de perímetro urbano, lei de loteamento, código de obras e postura, dentre outros, além do Estatuto da Cidade.

HISTÓRIA RECENTE DA OCUPAÇÃO URBANA DE SOROCABA

A pesquisa documental realizada identificou o surgimento em Sorocaba de ação de política urbana por meio da lei municipal n. 35 de 1948, a qual estabeleceu uma “faixa comercial central”, visando a melhoria arquitetônica da cidade.

Dois anos depois, foi criado o Código de Obras do Município, uma espécie de cartilha de definições e medidas dos padrões arquitetônicos e de engenharia.

Tanto em uma como em outro não há menção de “recreação” ou “lazer”, a não ser que os loteamentos deviam preservar 10% de sua área a “espaço livre”, destinado a jardins e praças.

Nos anos seguintes, outras leis e atuações tímidas do poder público orientaram o desenvolvimento de uma política urbana do município. Em 1966, o marco mais relevante no processo de planejamento urbano foi o Código de Arruamento e Loteamento e o plano diretor. Em suas disposições preliminares foram começados os conceitos fundamentais para o campo do lazer. Observe-se a nomenclatura a seguir: “área de recreação – é a reservada para atividades culturais, cívicas, esportivas e contemplativas da população, tais como: praças, bosques, parques e jardins”. Pode-se dizer que esta lei representou um progresso nesse campo, uma vez que, administrativamente, a municipalidade reconheceu a função do lazer na cidade. Contudo, este reconhecimento não se traduziu em ações afirmativas, nem provocou impactos no planejamento e dinamização dos espaços.

Em 1971, foi instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PSDI) do município de Sorocaba, através da lei n. 1.672. Este documento foi recheado de avanços conceituais ainda maiores do que o anterior, com a finalidade de “ordenar e disciplinar o seu desenvolvimento físico, econômico, social e administrativo, de forma a propiciar o bem-estar da comunidade”. Além disso, reafirmava claramente as funções consagradas da cidade “de habitar, de circular, de trabalhar e de cultivar o corpo e o espírito”².

O documento trata ainda do desenvolvimento social por meio da promoção integrada de programas e ações, reconhecendo, além da educação, saúde pública, habitação, as atividades culturais, recreativas, esportivas como estratégias necessárias para a garantia da melhoria da qualidade da vida urbana. Ainda assim, não se perceberam ações efetivas, permanecendo o discurso distante da prática.

LEGISLAÇÃO URBANA E O LAZER

A Lei Orgânica do município de Sorocaba promulgada em 1990, dispendo sobre as competências da municipalidade, determina a elaboração de um novo

2. Segundo a PSDI, estas funções demandariam cuidados permanentes que seriam alcançados mediante: “a) preservação do meio ambiente contra a poluição do ar, do solo, dos mananciais de água e da paisagem; b) destinação, nas localizações mais adequadas a cada caso, dos terrenos necessários às diferentes categorias de uso urbano; c) promoção da máxima facilidade de circulação de pessoas e bens entre os locais de habitação, de trabalho e *de lazer* (grifo nosso); d) instalação de serviços públicos e de equipamentos sociais em quantidade, localizações e padrões que atendam às necessidades da população”.

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. No âmbito do esporte e lazer, reconhece a necessidade da realização de programas de apoio às práticas desportivas e a promoção da cultura e recreação, além da proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, provocando uma certa confusão terminológica e mesmo conceitual, pois, apesar de enumerar diferentes áreas, não procura defini-las ou mesmo conceituá-las mais precisamente, repetindo equívocos da Constituição do Estado de São Paulo e da União.

O desporto é tratado superficialmente, limitando-se a dizer que “o Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos”. O lazer recebe o seguinte enunciado no artigo 158: “o Município incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Merece destaque o parágrafo único que traz a informação que “todo empreendimento imobiliário ou loteamento, criado a partir desta lei, deverá obrigatoriamente destinar espaço para a construção de áreas de esportes e lazer”. Nesta perspectiva, é notória a valorização que se deu ao componente “espaço” para o lazer, facilitando uma política de lazer para o município. Entretanto, não ficam claros nem a quantidade e a qualidade de espaço e nem que tipo de equipamento de lazer deve ser implantado, uma vez que para este fim o interesse comunitário deve ser o princípio.

Mais recentemente, já em 2001, surge o chamado Estatuto da Cidade³, estabelecendo diretrizes gerais de uma política urbana para cidades acima de 20 mil habitantes, visando ordenar o pleno desenvolvimento das “*funções sociais da cidade*” (Estatuto da Cidade, 2001, p. 2). Esta lei estabelece que as futuras gerações têm direito ao lazer. O lazer é novamente abordado no capítulo que trata Do direito à preempção, quando o poder público poderá desapropriar espaços urbanos “para criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes”. Mais uma vez, observa-se que o lazer é apenas uma intenção de um “vir-a-ser”. Se de um lado demonstra consciência em preservar os direitos das novas gerações, de outro parece esquecer as pessoas que vivem no hoje, inclusive por que, mesmo que se faça alguma coisa, será necessário “aguardar” uma eventual desapropriação.

Outro documento importante a ser analisado é o Plano Diretor de Sorocaba, o qual apresenta pequenos avanços de nomenclatura ao assumir os termos “recreação, lazer e turismo”. Em seu anexo – Relatório Técnico – embora as palavras iniciais alertem sobre os perigos de se tentar abranger “erroneamente tudo”, o

3. O chamado Estatuto da Cidade regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição brasileira e teve o início de suas discussões no Congresso Nacional em 1989 (Projeto de Lei do Senado n. 181) e 1990 (n. 5.788, na Câmara dos Deputados) e promulgado em 2001.

texto ressentir-se da inclusão de abordagens conceituais mais específicas sobre o lazer⁴.

O lazer permanece quase imperceptível e só recebeu mínimo tratamento ao lado das questões do meio ambiente, que, aliás, chegaram a ser abordadas até no detalhamento de se preocupar com programas de educação ambiental, com sugestões específicas, fato que merece reconhecimento. Ao contrário, é possível interpretar que, de forma subliminar, o lazer aparece associado a atividades que causam “incômodo” como, por exemplo, pelo ruído causado por várias atividades, realizadas em bares ginásios, eventos, shows e festividades.

Nos itens “Loteamento fechado” e “Edificações em gleba”, não se percebe garantia da destinação de área para equipamentos de lazer (pracinhas de bairro, *playground*, quadra, como também pista de caminhada e ciclovias) que poderiam ser definidas quando da elaboração do traçado original do empreendimento, inclusive dentro das possibilidades, indicando sua implantação de acordo com o relevo. É comum às áreas destinadas ao sistema de áreas verdes e de lazer serem as parcelas que apresentam o maior grau de dificuldade e “inutilidade” para a construção civil, igualmente limitando por vezes sua plena utilização para finalidades lúdicas.

Sobre as áreas verdes, também constantes no documento e com grande potencial de uso para fins de lazer, não foi possível identificar o seu entendimento nesse campo, enquanto operação urbana possível. Fica novamente vago o direcionamento que se pretende dar ao acesso como garantia ao direito ao lazer. Diante das indefinições, no geral este processo parece ficar à mercê do “bom senso” do mercado. Já no específico, ao se falar em nome do lazer para todos, potencializa-se a exclusão, uma vez que os espaços destinados favorecem notadamente apenas estruturas esportivas, como quadras e campos, em detrimento de outros interesses do lazer.

Vale dizer que no decorrer de 2001 e 2002, os trabalhos de concepção do novo plano diretor para Sorocaba envolveram algumas discussões compartilhadas com profissionais especialistas, diversos grupos e associações civis, bem como intra e intersecretarias municipais. Contudo, os resultados ainda não foram conclusivos

4. Importa informar, no entanto, que a Secretaria de Esportes e Lazer tomou a iniciativa de apresentar sugestões conceituais para o texto do plano que se encontra em fase de elaboração. Contraditoriamente, apesar de haver natural entendimento de que o lazer constitui-se numa das funções da cidade os técnicos envolvidos na elaboração desse importante documento para a vida presente e futura da cidade ainda não tomaram como hábito a construção coletiva e multidisciplinar do conhecimento. Esta fragilidade no desenvolvimento do processo demonstra que a cidade ainda é concebida para a moradia, circulação e trabalho como funções hegemônicas.

até a presente data da elaboração deste artigo, encontrando-se na Câmara de Vereadores para votação.

ESPAÇOS ESPECÍFICOS DO LAZER: MAPEANDO SOROCABA

O esforço deste tópico foi o de levantar principalmente os espaços de lazer físico-esportivos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e por consequência pela Secretaria de Esportes e Lazer – Semes, desde as primeiras leis até os dias atuais.

O primeiro espaço gerenciado pelo poder público, com instalações de grande porte, foi o Ginásio Municipal de Esportes, em 1952. A infra-estrutura física nessa área manteve-se inalterada durante praticamente três décadas, traduzindo uma certa omissão por parte das gestões que se sucederam. As investigações identificaram que em 1964 foi promulgada a lei que dispunha sobre a construção de 15 campos de futebol, contribuindo para a ampliação de uma base física alternativa. Atualmente, existe cerca de uma centena de áreas espalhadas pela cidade com campos de futebol de várzea. Oportuno lembrar que esta rede de áreas foi e ainda é fomentada por campeonatos de futebol tradicionais, conhecidos como “varzeanos”.

Na década de 1970, além do estádio municipal, surgiram novos equipamentos de lazer na cidade, centros esportivos⁵, com o predomínio do interesse físico-esportivo, ampliando-se o seu número na década de 1980. Nos anos de 1990, novos espaços foram implantados, inclusive a partir de parcerias com os governos estadual e federal, como é o caso do Centro Social Urbano – CSU⁶. Salienta-se que neste espaço está a única piscina pública da cidade, equipamento que por vários períodos permaneceu desativado. Finalmente, em 2001, um último espaço passou para a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, uma “herança”: um Centro de Convivência Esportiva, até então gerenciado pela Secretaria da Cidadania.

No total, a Semes administra, atualmente, 12 próprios esportivos municipais⁷, com edificações simples, pouco diversificadas, apresentando defasagem

5. Estes centros esportivos foram criados nos moldes das unidades operacionais do Sesi. O então secretário da Educação e Saúde da época, professor Otto Wey Netto, tinha sido diretor do Sesi também durante o período de construção das primeiras unidades. Assim, parece ser possível inferir que um influenciou o outro na sua concepção e uso.

6. Os centros sociais urbanos foram construídos durante o Governo Geisel (1980) fazendo parte de um programa de alcance social que se propunha demonstrar a aproximação do estado e sociedade. Neste caso, deve-se entender o CSU apenas como uma estrutura física, com salas de aula, salão, campos de futebol, quadra poliesportiva e piscinas (Pereira, 2000).

7. Apesar do lazer no poder público ser bem distinto das práticas esportivas, estes espaços foram concebidos com os conceitos hegemônicos do esporte, não possuindo espaços de multiuso que

arquitetônica requerendo melhorias e reformas. Cabe destacar que o poder público possui ainda uma pista de *skate* e outra de *bicicross*, em dois centros esportivos distintos, ambas conceituadas e preparadas para competições oficiais.

Em 1983, como uma forma de descentralizar a infra-estrutura físico-esportiva, a Secretaria de Educação e Cultura implantou três Quintais Comunitários, com equipamentos recreativos e esportivos que deram, posteriormente, origem a 13 Centros de Convivência Esportiva, sob o comando da então Secretaria de Esportes. Mais tarde estes equipamentos foram transferidos para a recém-criada Secretaria da Criança e Adolescência (1993-1996) que os transformou em Centro de Convivência da Criança e do Adolescente com uma proposta atualizada de co-gestão comunitária. Mais recentemente, esta proposta foi abandonada ao serem transferidos os equipamentos para a Secretaria da Cidadania, onde se encontram até hoje, com atendimentos, quando existentes, voltados para atividades de cunho mais social.

Sorocaba tem cinco parques de proporções e vocações diferenciadas. Merece destaque especial Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros que já foi referência nacional, o qual também abriga o Museu Histórico Sorocabano. Os demais parques compõem uma rede importante de lazer já que desenvolvem programas esporádicos com ênfase na educação ambiental. Hoje, a linha de gestão é mais focada para a conservação e preservação, as quais, apesar de importantes no processo da experiência do lazer, não justificam o abandono programático.

No contexto da malha urbana, vale destacar a presença de centenas de áreas verdes e institucionais, bem como áreas do sistema de lazer ou recreio. Estas áreas são, exclusivamente, reservadas para a destinação original prevista nos projetos de loteamentos, segundo o art. 80 da Constituição do Estado de São Paulo (Cepam, 1999).

A implantação de áreas verdes ganhou relevância nas últimas décadas devido ao crescimento populacional, pois os interesses que envolvem os negócios imobiliários afetam de maneira decisiva a vida da cidade. Esses espaços devem ser preservados para garantir a "destinação original" de uma área livre do sistema de lazer, as quais não podem ser desafetadas para outras finalidades urbanísticas, o que demonstra um certo progresso conceitual ao se considerar que os espaços com áreas verdes e livres são fundamentais na vida da cidade.

Outro movimento significativo verificado no desenvolvimento urbanístico da história recente de Sorocaba é a implantação de pistas de caminhada. Destacam-se três novas áreas da região lindeira da bacia do rio Sorocaba e outros, que recebe-

possibilitassem a realização de experiências de lazer dos diferentes interesses culturais, tais como teatro, dança, projeção de filmes, festas etc.

ram equipamentos de lazer, além de paisagismo e urbanização. Nestes locais percebe-se a atmosfera de um “calçadão” típico do litoral, que favorece o encontro e a convivência das pessoas.

Em 2002, a administração pública implantou ainda 12 quadras poliesportivas comunitárias, em diferentes áreas da cidade, que em alguns casos também receberam pistas de caminhada, diversificando a oferta programática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema espaço suscitou a discussão acerca do planejamento, a legislação, a concepção dos planos diretores, constituindo uma esfera subjetiva do “vir a ser”, como também todo mapeamento da ocupação da cidade com seus efeitos objetivos do que “realmente é” ou tem sido.

Acompanhando o desenvolvimento dos espaços de Sorocaba destinados ao lazer, identifica-se a existência de uma espécie de “elo perdido” na materialização da intenção de se desenvolver a área, com lento processo de ampliação da base física pela administração municipal, uma vez que na década de 1970 o poder público implantava importante programa de lazer com vanguarda conceitual ao eleger a qualidade de vida como atenção (Sorocaba, 1977).

Cabe notar que estes conceitos eram específicos dentro de uma intervenção setorial, não influenciando da mesma forma o processo de desenvolvimento urbano na ocupação da cidade. Uma cidade que reconhece que também é constituída de lazer cria ambiente propício para uma dimensão humana privilegiada, unida da possibilidade da vivência lúdica.

Nas administrações públicas que se revezaram ao longo das décadas, observa-se o traço comum da dificuldade de instalar pontos fixos (de lazer) que permitam que ali aconteçam seus fluxos (lúdicos). Pode-se inferir que isso não foi por causa das orientações partidárias, ideológicas ou programáticas. Apenas não foram priorizadas por causarem estranheza à lógica do poder público, que tem um certo fascínio por obras vistosas, bem fixas e candidatas a monumentos de uma época.

Sorocaba locomove-se lentamente nesta seara, mostrando apenas agora alguma reação no intuito de valorização dos espaços urbanos e, mesmo assim, no campo do lazer vacila. Entretanto, algumas experiências apontam para uma sedimentação importante do conceito de que uma cidade deve dar espaço para a função do lazer, não só de descanso e de desenvolvimento, mas também da contemplação do ócio e divertimento.

Observa-se a implantação gradativa de parques abertos com pistas de caminhada, ampliando o repertório de experiências e grupos atendidos e demonstran-

do resistência ao bordão de que área de lazer é somente campo de futebol. Entretanto, são ações tímidas.

O produto final da nova proposta de plano diretor ainda demonstra o fracasso da concepção sobre o processo de gerenciamento da ocupação urbana voltada para o lazer. Mesmo que se tenha proposto aumento de 10% para 12% de áreas verdes, conforme a última versão enviada para votação, a decisão persiste numa lógica perversa. Estas áreas denominadas verdes ou do sistema de lazer destinam-se, na verdade, a preservar as qualidades de permeabilização do solo. Isto equivale dizer que não são recomendáveis à construção de estruturas de alvenaria. Assim, vislumbra-se, pelo menos teoricamente, o determinismo de que somente campos de futebol gramados e mesmo pistas de caminhada em saibro sejam as instalações mais adequadas para estas áreas. Está posto o desafio: implantar equipamentos de lazer construídos nas chamadas áreas institucionais para as quais também se destinam escolas e hospitais. Outra hipótese é valer-se do direito de preempção, com a desapropriação e respectiva compra de outras áreas permitindo a implantação de equipamentos de lazer.

Não houve, ao longo destas décadas, representação clara de um conceito de lazer dentro do planejamento urbano da cidade. Constata-se que o lazer não é reconhecido como função social da cidade, permanecendo como uma lacuna na administração pública de Sorocaba. A consequência disso é que os espaços para os lazers se consumaram, primordialmente, de forma espontânea, sem muito planejamento. Mais preocupante ainda é a forma voraz como a iniciativa privada explora a visão consumatória da dimensão humana do lazer, traduzindo-o em mera diversão através das relações casuais (Stebbins, 1999), como se observa pela multiplicação de bares, boates e o processo de "entreteramento" dos *shopping centers*.

A ausência da mediação efetiva do estado contribui para perpetuação da seletividade, pois o mercado reforça um modelo no qual a competição e o culto à forma e ao consumismo são hegemônicos. Ao poder público cabe cuidar, na maioria das vezes, do lazer dos pobres, de conteúdo e formato empobrecedores, quase que como uma benesse. Se os gestores públicos se eximem do direito e dever de implantar equipamentos de lazer que possam atrair "todos", acaba-se reforçando a exclusão social por falta de acesso e de oportunidades.

Talvez parte das justificativas para esta omissão seja a predominância dos valores rústicos do ciclo do tropeirismo, acumulados ao longo de quase dois séculos, nos quais, em virtude das andanças das tropas e dos pousos adaptados e sem conforto, sempre tenha predominado a improvisação.

De outra sorte, não se pode simplesmente deixar de considerar que o lazer historicamente é tratado como atividade marginal, menos séria, para a qual as polí-

ticas públicas ainda não têm olhares constantes, fator que em parte esclarece esta situação. Se ainda falta vontade política para transformar esta realidade, pelo menos numa coisa muitos haverão de concordar. Ao contar a história de Sorocaba, qualquer semelhança com outros lugares será mera coincidência?

The space in the construction of a leisure policy– studing Sorocaba city

ABSTRACT: This study proposed to discuss some urban issues related to leisure policy making in the city of Sorocaba, São Paulo State. Beyond architecture profile, it was taken into account historic, economic, political and social factors that interfered throughout the space occupation process, trying to identify how important leisure was for the city when considering local laws and to what extent there was leisure space planning in this city. It was concluded that leisure was not acknowledge as one of social functions in the city, when examining its concept applied in urban planning. As consequence, spaces allocated for leisure in the city were established, mainly, without major planning.

KEY-WORDS: Public policy; leisure and space.

El espacio en la construcción de una política del ocio – uno estudio Sorocaba-SP

RESUMEN: La propuesta de este estudio fue discutir la cuestión urbana de la ciudad de Sorocaba/SP enfocando el derecho al “espacio” del ocio. Fue llevado en cuenta, además de los rasgos arquitectónicos, los hechos históricos, económicos, políticos y sociales que intervinieron al largo del proceso de ocupación, identificando cual es el peso de la importancia del ocio en toda la legislación que da orden en el planificación urbano, y en que medida Sorocaba posee planificación de espacios de ocio. Se constato que el ocio no es reconocido como una de las funciones sociales de la ciudad, sin haber un concepto claro de ocio en su planificación urbano. Una de las consecuencias de eso fue que los espacios para ocio existentes hoy en día si consumaron de manera no planificada.

PALABRAS CLAVES: Política pública; ocio y espacio.

REFERÊNCIAS

BRAMANTE, A.C. Recreação e lazer: o futuro em nossas mãos. In: MOREIRA, W.W. (Org.) *Educação Física & Esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papirus, 1992.

_____. Lazer: concepções e significados. *Revista Licere do Centro de Estudos de Lazer e Recreação*, Belo Horizonte: UFMG, 1, n. 1, 1998.

BRASIL. Congresso. Senado. Parecer n. 591, de 2001. *Dá Redação ao Substitutivo da Câmara ao Projeto Lei do Senado n. 181, de 1989 n. 5.788, de 1990, na Câmara dos Depu-*

tados), que estabelece diretrizes da Política Urbana e dá outras providências. *Estatuto da Cidade*. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibge/estatistica/população/censohistorico>>. Acesso em: 11 out., 2001.

CEPAM. Parecer n. 18.965. In: ALVIM, M.C. de S. Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal. São Paulo, 1999.

DEBORD, G. *Sociedade do espetáculo*. São Paulo: Contraponto, 1997.

DEVASTO, D. Uma perspectiva histórica e metodológica do lazer em Sorocaba. In: *Comunidade Esportiva*. São Paulo, 1986.

DUMAZEDIER, J. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

FERREIRA, A. B. de H. *Novo Aurélio Século XXI: dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

LE CORBUSIER. *Carta de Atenas*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITECTURA MODERNA, IV, UFMG, Belo Horizonte. Diretório Acadêmico da Escola de Arquitetura 1964.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

MARCELLINO, N. C. *Lazer e Educação*. Campinas: Papirus, 1990.

_____. (Org.). *Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras*. Campinas: Autores Associados, 1996.

MORIN, E. *Cultura de massas no século XX: neurose*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

REQUIXA, R. *Sugestão de diretrizes para uma política nacional de lazer*. São Paulo: Sesc, 1980.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SÃO PAULO. Fundação Sead. Perfil Municipal. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 28 ago., 2002.

SOROCABA. Câmara de Vereadores. Coletânea de leis municipais. Disponível em: <<http://www.camara.sorocaba.sp.gov.br>>. Acesso em: 15 ago., 2002.

SOROCABA. *Perfil do Município 1996*. Publicação Oficial. Prefeitura Municipal de Sorocaba, 1996.

_____. *Programa Lazer*: Publicação Oficial. Prefeitura Municipal de Sorocaba, 1977-1981.

_____. *Retrospectiva Semes-1996/Calendário-1997*. Publicação Oficial. Prefeitura Municipal de Sorocaba, 1996.

STEBBINS, R. Educating for serious leisure: leisure education in a theory and practice. In: *World leisure and recreation*. Revista da World Leisure and Recreation Association – WLRA, 1999.

VERÍSSIMO, F. S. et al. *Vida urbana: a evolução do cotidiano da cidade brasileira*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

Recebido: 13 jan. 2003

Aprovado: 29 jan. 2003

Endereço para correspondência
Elcie Helena Costa Rodrigues
Rua Avanhandava, 60, Bl. A, apto 21
Jardim Saira
Sorocaba – SP
CEP 18085-060